



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 082/2021/GP, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

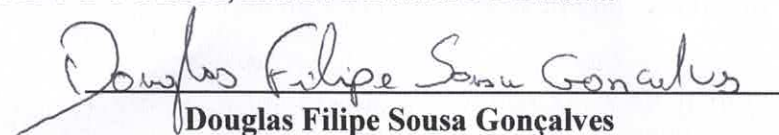
NOMEAR, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguintes membros:

- **Representantes da Esfera Governamental: Presidente** – Marciano Antonio de Sousa.
- **Representante da Câmara Municipal de Vereadores:** Izaías Ferreira da Silva.
- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caldeirão Grande do Piauí – PI:** Francisca Solinete de Araujo.
- **Representante da Associação de Criadores de Caprino e Ovinos de Caldeirão Grande do Piauí – PI:** José Francisco de Andrade Oliveira.
- **Representante da Igreja Católica São José:** Antônio Neto de Santiago.
- **Representante da Igreja Assembléia de Deus:** José Ivan de Carvalho.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE MAIO DE 2021.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito do Município